

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 158132

Número do Contrato: 33/2023.  
Nº Processo: 23347.009197/2022-41.  
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 26.852.970/0001-09 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Alteração do contrato para a inclusão do adicional de insalubridade no percentual de 20%, incidente sobre o salário-mínimo, referente a prestação dos serviços no campus naviraí, conforme item 13.50 - termo de referência, do edital pregão eletrônico nº 04/2023, combinado com arço 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993. O contrato terá um acréscimo de 2,44% no valor global em decorrência do adicional de insalubridade para 2(dois) postos de auxiliar operacional de campo que prestam serviço no campus naviraí (item 20), tendo efeitos a par da apresentação do laudo de insalubridade (01/06/2025).. Vigência: 19/09/2025 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 624.201,60. Data de Assinatura: 19/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2025).

CAMPUS CORUMBÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Corumbá, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ: 10.673.078/0005-54, vem por meio deste, informar o (a) representante da empresa Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda, CNPJ: 34.049.507/0001-51, de penalidades em virtude do descumprimento do Temo de Contrato 35/2024, Conforme Decisão 2/2025/CB/DIRAD, processo 23347.008795.2024-64 aplicação das seguintes penalidades: 1)Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 156, parágrafo quarto da Lei 14.133/2021, em razão da inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 2)Multa compensatória de R\$ 7.382,98 que corresponde a 4% sobre o valor do contrato conforme previsto na cláusula 11.2, subitem "iv.5" em razão da infração descrita na alínea "b" do contrato.

CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA  
Diretora de Administração do Campus Corumbá

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Corumbá, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ: 10.673.078/0005-54, vem por meio deste, informar o (a) representante da empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 10.144.274/0001-08, de penalidades em virtude do descumprimento do Temo de Contrato 22/2024, Conforme Decisão 3/2025/CB/DIRAD, processo 23347.008796.2024-17 aplicação das seguintes penalidades: 1)Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 156, parágrafo quarto da Lei 14.133/2021, em razão da inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 2)Multa compensatória de R\$ 3.905,82 que corresponde a 4% sobre o valor do contrato conforme previsto na cláusula 11.2, subitem "iv.5" em razão da infração descrita na alínea "b" do contrato.

CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA  
Diretora de Administração do Campus Corumbá

CAMPUS DOURADOS

EDITAL CAMPUS DOURADOS/IFMS Nº 2/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, art. 12 do Regimento Geral, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/IFMS nº 322 de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria/IFMS nº 1525 de 12 de dezembro de 2023, a Portaria/IFMS nº 322, de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999; Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nos Processos nº 23347.008235.2025-91, 23347.009065.2025-61, torna pública a retificação do quadro de vagas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado.

Onde se lê:

| Campus   | Área        | Habilitação Exigida  | Mínima | Vagas | Carga Semanal | Horária |
|----------|-------------|----------------------|--------|-------|---------------|---------|
| Dourados | Química     | Licenciatura Química | em     | 1     | 40h           |         |
|          | Arquitetura | Graduação em Física  |        | 1     | 40h           |         |

Leia-se:

| Campus   | Área    | Habilitação Exigida | Mínima | Vagas | Carga Semanal | Horária |
|----------|---------|---------------------|--------|-------|---------------|---------|
| Dourados | Química | Graduação Química   | em     | 1     | 40h           |         |
|          | Física  | Graduação em Física |        | 1     | 40h           |         |

Dourados - MS, 24 de setembro de 2025.  
RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO  
Diretor geral

CAMPUS NAVIRAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAMPUS NAVIRAÍ/IFMS Nº 4/2025

O CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, CNPJ 10.673.078/0011-00, após tentativas frustradas de entrega do Ofício - Naviraí 1/2025 via Correios ao endereço empresarial e ao do sócio administrador, e ausência de defesa escrita referente ao Ofício - Naviraí 15/2025, e em virtude do descumprimento do Termo de Contrato Administrativo n. 11/2024, NOTIFICA o representante da empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 10.144.274/0001-08, para apresentação de RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis conforme art. 166 da Lei nº 14.133/2021, acerca da Decisão 13/2025 NV-DIRAD que aplica as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com a União por 2 (dois) anos, devido à inexecução parcial do contrato que causou grave dano à Administração e ao interesse público, nos termos do art. 156, §4º da Lei nº 14.133/2021, e, multa compensatória de R\$ 11.343,87 que corresponde a 4% sobre o valor total do contrato, conforme previsto na cláusula 11.2, subitem "iv.5", em razão da infração descrita na alínea "b" do contrato (der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos). O recurso deverá ser assinado por representante da empresa devidamente identificado no documento, podendo ser encaminhada, em via digitalizada, ao e-mail dirad.nv@ifms.edu.br com cópia para nusan@ifms.edu.br ou protocolada, a via original, na Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, Cep 79950-000, Naviraí/MS, das 08 às 17 horas. Por fim, informo que o processo 23347.010454.2024-59 está disponível para consulta e poderá ser solicitado na íntegra aos e-mails citados, e, a continuidade do processo ocorrerá independentemente do seu comparecimento, nos termos dos art. 3º, inciso II, e art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784/1999.

Naviraí - MS, 24 de setembro de 2025.  
JOVACI ALVES DE NOVAIS  
Diretor de Administração em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 158122

Nº Processo: 23208001212202540. Objeto: Aquisição de Mobiliários, destinados aos campi do IFMG. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 25/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590,, Buritis - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158122-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sisplan.ifmg.edu.br/anexo/anexolicitateca/proc/21408>.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/09/2025) 158122-26409-2025NE000012

CAMPUS BETIM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155678

Número do Contrato: 24/2025.  
Nº Processo: 23792.000151/2025-51.  
Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BETIM. Contratado: 13.964.979/0001-60 - VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços do contrato nº 24/2025, nos termos previstos no contrato, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23792.000151/2025-51.. Vigência: 22/02/2025 a 21/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.204.321,42. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2025/AR

EXTRATO CONVÊNIO Nº 11/2025/AR - Processo nº. 23808.000620/2025-15. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARCOS E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA Objeto: Cooperação entre as partes visando a implementação, consolidação e desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, com vistas à implantação e oferta do "Curso Técnico em Administração - NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil)", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 13 (treze) meses contados a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e das demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2025/AR

EXTRATO CONVÊNIO Nº 12/2025/AR - Processo nº. 23808.000303/2025-07. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARCOS E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA Objeto: Cooperação entre as partes visando a implementação, consolidação e desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, com vistas à implantação e oferta do "Curso Técnico em Administração - NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil)", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 13 (treze) meses contados a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e das demais legislações aplicáveis.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025 - UASG 158121

Nº Processo: 23395.001107/2024-60.  
Inexigibilidade Nº 87/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica - fornecimento de energia elétrica para o ginásio poliesportivo do ifnmg — campus pirapora, em conformidade com a lei 14.133/2024, contrato cemig: 5013608986/2025, pn: 7008900839 - instalação: 3012179051.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 03/09/2025 a . Valor Total: R\$ 6.977,28. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 158121

Nº Processo: 23395.001107/2024-60.  
Inexigibilidade Nº 87/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica regulada para atender à sua unidade do ifnmg campus pirapora, inscrita no cnpj/mf sob o n.º 10.727.655/0007-05, localizada na rua doutor humberto mallard, 1355, bairro santos dumont, município de pirapora, estado de minas gerais; em conformidade com a lei 14.133/2024; contrato cemig nº: 5009869695/2025, pn:7008900839 - instalação:3010896802, ccer e cUSD.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 22/09/2025 a . Valor Total: R\$ 275.162,77. Data de Assinatura: 22/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158121

Número do Contrato: 77/2024.  
Nº Processo: 23414.004002/2024-97.  
Inexigibilidade. Nº 96/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 01/11/2025 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.996,00. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2025).

